



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## CONTRATO 026/2023

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o n.º 30.350.149/0001-61, com sede à Rua 19 de Março S/N, andar 2, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo, Sr. Claudinei Xavier Novato, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.823.193/0001-09, residente à Rua Gameleira, n.º 989, conceição, Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Alcir Mendes Muritiba Junior, inscrito no CPF n.º 008.043.753, denominando-se a partir de agora **CONTRATADA**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Pregão Presencial n.º 002/2023, regido no que couber pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Constitui o objeto do presente contrato ~~Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, alimentos não perecíveis (estoque seco), para atender a rede de ensino Municipal de Capela do Alto Alegre, obedecendo às disposições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 002/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo de n.º 009/2023, que independente de transcrição integra este instrumento.~~

O presente contrato terá o regime de execução ~~empreitada por preço global.~~

Pela perfeita entrega dos itens, objeto deste contrato e obedecidas as demais condições estipuladas neste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **RS 254.775,00 (Duzentos e Cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)**, sendo este, produtos dos preços unitários dos itens constante no anexo único deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços prestados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (Lei Federal n.º 8.212/91 e 8.666/93);
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal n.º 8.036/1990 e 8.666/1993);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal n.º 12.440/2011 e 8.666/1993);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

4.1 - Os Itens serão entregues no Município de Capela do Alto Alegre e recebido por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência imediata do material.

**Parágrafo Primeiro** - O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 75, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

4.2 - Em caso de divergência entre a OF e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-lo imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

4.3 - O prazo para entrega do item será imediato, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

4.4 - O prazo estabelecido no item 4.3 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	DE	MONTE DE RECURSO
0508 - Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2013 - Distribuição de Alimentação para Alunos	33903006 - Material de Consumo		1.500.0000 1.352.0000

## I - Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

## II - Constitui obrigação do contratado:

- a) Responder em relação aos seus empregados, se houver, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuição de vales-refeições, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais e trabalhistas;
- b) Responder por quaisquer danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- c) Comunicar à contratante, por escrito, quaisquer anormalidades de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato;
- d) Emitir todas as Notas Fiscais e/ou documentos exigidos pela legislação vigente;
- e) Comprometer-se a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da entrega do material, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

## CLAUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## I - Unilateralmente, a critério da Administração:

- Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

## II - Por acordo, quando:

- Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

**Parágrafo único:** A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:

- Requerer concordata ou falência;
- Transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, do CONTRATANTE;
- Não forem observadas as cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito;
- Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificativa e ou prévia autorização do CONTRATANTE;

**Parágrafo único:** Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

## CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o decreto, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte a CONTRATADA às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§2º- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

- 0,3 % (Três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## ANEXO ÚNICO

1	<p><b>Achocolatado em pó:</b> solúvel, preparado com ingredientes são e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 400g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	Und	2.000	Nutriway	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2	<p><b>Açúcar Cristal:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando em odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>		3000	Arco Verde	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
3	<p><b>Amido de Milho:</b> tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de material primas são e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Und-500g	500	Neila	R\$ 6,40	R\$ 3.200,00
4	<p><b>Arroz Branco:</b> tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	Kg	1.500	Catarinao	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
5	<p><b>Aveia em flocos finos:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	Und-200g	50	Dular	R\$ 3,70	R\$ 185,00
6	<p><b>Arroz Parboilizado:</b> longo fino tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com</p>	Kg	1.500	Catarinao	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00



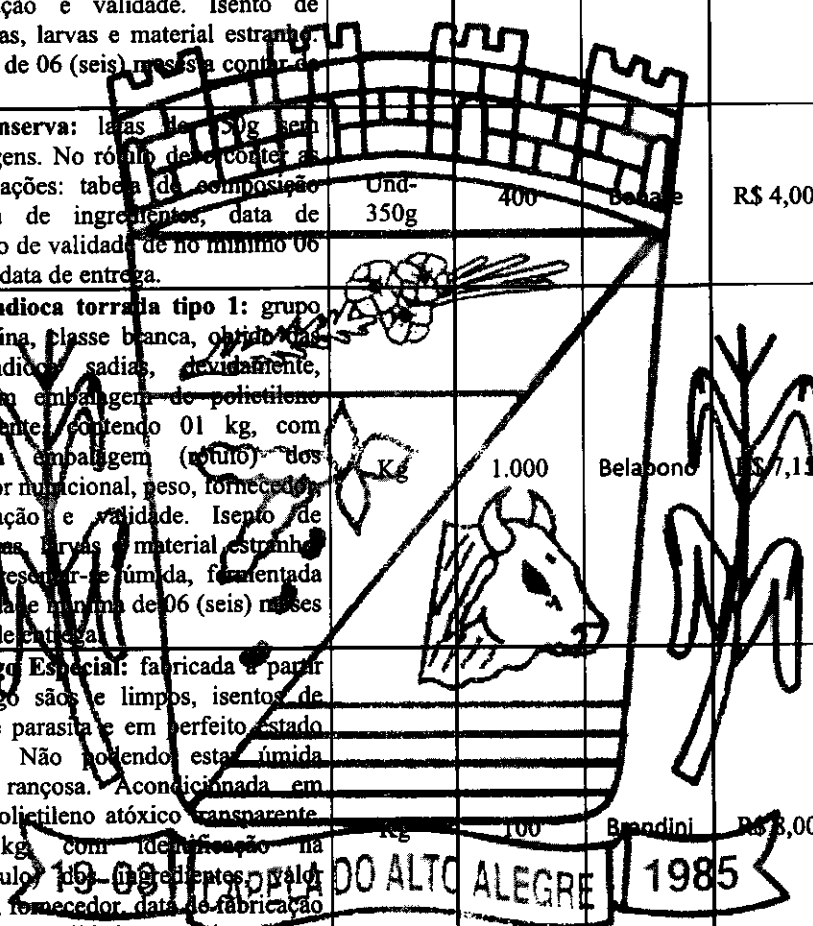
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
7	<b>Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker:</b> de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und-400g	2.000	Petyan	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
8	<b>Biscoito Doce, tipo Maria ou Maisena:</b> de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und-400g	2000	Supradely	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
9	<b>Café em pó:</b> tipo 1, tradicional, torrado e moído, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxico, tipo a vácuo contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Und-250g	500	Damase	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
10	<b>Canela em pó:</b> acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und-30g	500	Sabor	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	<b>Canjiquinha de milho amarelo:</b> (milho de mungunzá), acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 500g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und-500g	1.500	Guapore	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
12	<b>Coco ralado sem adição de açúcar:</b> em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico	Und-100g	500	Copra	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
13	<b>Colorífico:</b> (colorau), produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 50g	1.000	Sabor	R\$ 0,80	R\$ 800,00
14	<b>Ervilha em conserva:</b> latas de 350g sem amasso ou ferrugens. No rótulo deve conter as seguintes informações: tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Und- 350g	400	Bolacha	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
15	<b>Farinha de mandioca torrada tipo 1:</b> grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	1.000	Belabono	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
16	<b>Farinha de Trigo Especial:</b> fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	100	Breadini	R\$ 8,00	R\$ 800,00
17	<b>Feijão carioca, tipo 1:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Kg	500	Bda	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
18	<b>Fermento químico em pó:</b> acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento	Und- 100g	50	Apti	R\$ 3,40	R\$ 170,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
19	<b>Flocão de Milho:</b> Flocos finos, cor amarela isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalado em saco plástico transparente com peso líquido de 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Und- 500g	3000	Guapore	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
20	<b>Fubá de milho:</b> produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 500g	100	Cucã	R\$ 3,75	R\$ 375,00
21	<b>Leite Condensado:</b> elaborado a partir de leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem aluminizada, em cx. de 395g. No rótulo deve conter as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, lista de ingredientes, n° de lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Und- 395g	50	Marajoara	R\$ 6,45	R\$ 322,50
22	<b>Leite de coco:</b> produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada contendo 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 200ml	200	Bubora	R\$ 3,50	R\$ 700,00
23	<b>Leite em Pó Integral:</b> embalagens aluminizadas de 200g, íntegras. No rótulo deve conter as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, lista de ingredientes, n° de lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto, n° do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Und: 200g	9.000	Bom Gosto	R\$ 8,40	R\$ 75.600,00
24	<b>Leite integral:</b> (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1 Lt, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá	Lt	100	Betania	R\$ 6,05	R\$ 605,00

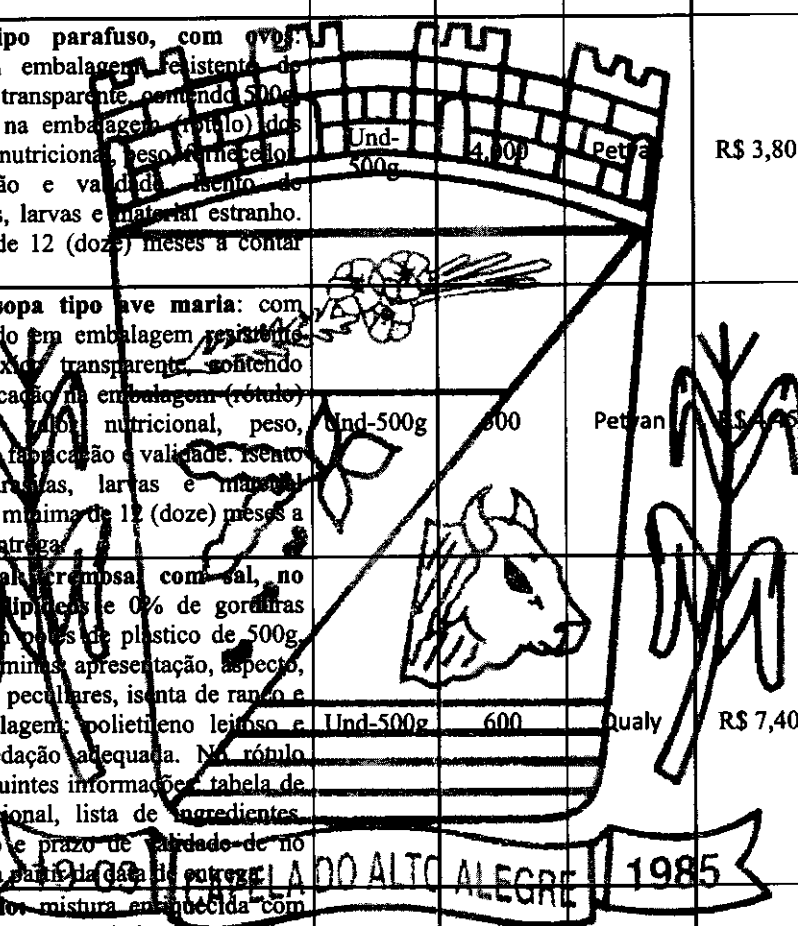






# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	possuir selo de inspeção do órgão competente (SIM, SIE OU SIF). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
25	<b>Macarrão, do tipo espaguete, com ovos:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und-500g	1.500	Petyan	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
26	<b>Macarrão, do tipo parafuso, com ovos:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und-500g	4.000	Petyan	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
27	<b>Macarrão para sopa tipo ave maria:</b> com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und-500g	600	Petyan	R\$ 3,75	R\$ 2.225,00
28	<b>Margarina vegetal cremosa com sal,</b> no mínimo 80% de lipídios e 0% de gorduras trans, embalada em pacotes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de rancor e de bolores. Embalagem polietileno leitoso e resistente com vedação adequada. No rótulo deve conter as seguintes informações: tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Und-500g	600	Qualy	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
29	<b>Mistura para Bolo:</b> mistura enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem plástica, aluminizada de 450g que contenha no rótulo, tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Und-450g	100	Marata	R\$ 5,20	R\$ 520,00
30	<b>Milho de pipoca:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und-500g	500	Tozzo	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00



1985 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

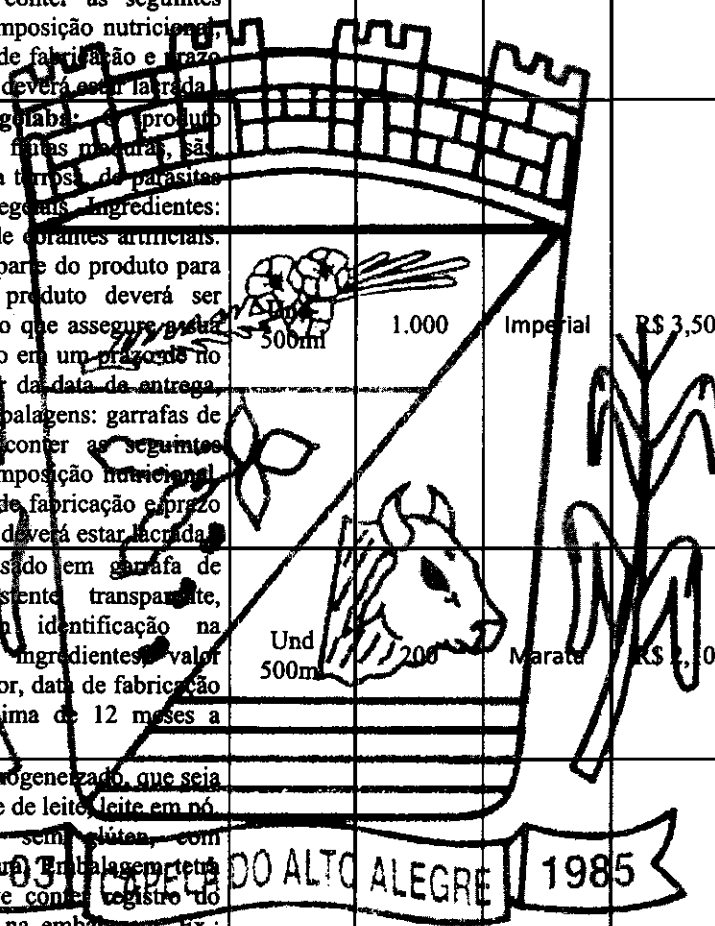
31	<b>Milho verde em conserva:</b> a base de: milho / água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 350g	400	Bonare	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00
32	<b>Molho de tomate:</b> Molho de tomate, tradicional, contendo 340gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 340g	4.000	Marata	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
33	<b>Ovos brancos de galinha:</b> produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), inteiro tamanho uniforme e cor branca proveniente de avicultura com inspeção oficial, com odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e inchaços. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (SIM, SIF ou SIF). Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	Doz 3.000		So Novo	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00
34	<b>Óleo de soja vegetal</b> envasado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und 700		Liza	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
35	<b>Proteína Texturizada de Soja (PTS):</b> Cor clara, textura firme, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em saco plástico atóxico transparente de 500g, acondicionado em saco plástico reforçado. No rótulo deve conter as seguintes informações: tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Und- 500g	800	Prontu	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
36	<b>Sal iodado refinado:</b> acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	150	Lebre	R\$ 1,10	R\$ 165,00

19-03 CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

37	<p><b>Suco concentrado de Caju:</b> O produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega, deverá ser refrigerado. Embalagens: garrafas de 500ml. No rótulo deve conter as seguintes informações: tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá estar lacrada.</p>	Und-500ml	2.000	Imperial	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
38	<p><b>Suco concentrado de goiaba:</b> O produto deverá ser preparado com frutas maduras, sãs, limpas e isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Ingredientes: suco concentrado, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). O produto deverá ser submetido a um tratamento que assegure a sua apresentação e conservação em um prazo de no mínimo 04 meses a contar da data de entrega, deverá ser refrigerado. Embalagens: garrafas de 500ml. No rótulo deve conter as seguintes informações: tabela de composição nutricional, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá estar lacrada.</p>	Und-500ml	1.000	Imperial	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
39	<p><b>Vinagre de álcool:</b> acondicionado em garrafa de polietileno atóxico e isento transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	Und-500ml	200	Marata	R\$ 2,10	R\$ 420,00
40	<p><b>Creme de leite:</b> UHT, homogeneizado, que seja produzido a partir de creme de leite, leite em pó, espessante, estabilizantes, sem glúten, com mínimo de 17% de gordura. Embalagem tetrabrik de 200 gramas. Deve conter registro do Ministério da Agricultura na embalagem. Ex.: Itambé ou similar. No rótulo deve conter as seguintes informações: procedência, informações nutricionais, lista de ingredientes, nº de lote, data de validade e fabricação, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p>	Und 395g	1.000	Italac	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00
41	<p><b>Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose:</b> com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes sãos e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 200g, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos</p>	Und-200g	100	Apti	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00



199031 - CAPELA DO ALTO ALEGRE 1985



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
42	<b>Adoçante dietético, à base de edulcorante natural:</b> líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und- 80ml	50	Adocyl	R\$ 4,65	R\$ 232,50
43	<b>Biscoito isento de glúten e lactose:</b> tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und- 400g	150	Vita	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50
44	<b>Extrato de soja em pó:</b> (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Und- 200g	50	Suprasoy	R\$ 6,95	R\$ 347,50
46	<b>Macarrão isento de glúten e lactose:</b> de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Und- 500g	100	Ubarco	R\$ 4,95	R\$ 495,00
47	<b>Iogurte de frutas isento de lactose e sacarose:</b> refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 180ml. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega.	Und- 180ml	500	Bizz	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 254.775,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

## RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, com sede à Rua 19 de Março S/N, andar 2, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo Sr. Claudinei Xavier Novato, Prefeito Municipal.

**Contratado:** ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.823.193/0001-05, Residente à Rua Gameleira, nº 989, conceição, Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Alcir Mendes Muritiba Junior, inscrito no CPF nº 008.043.775-37.

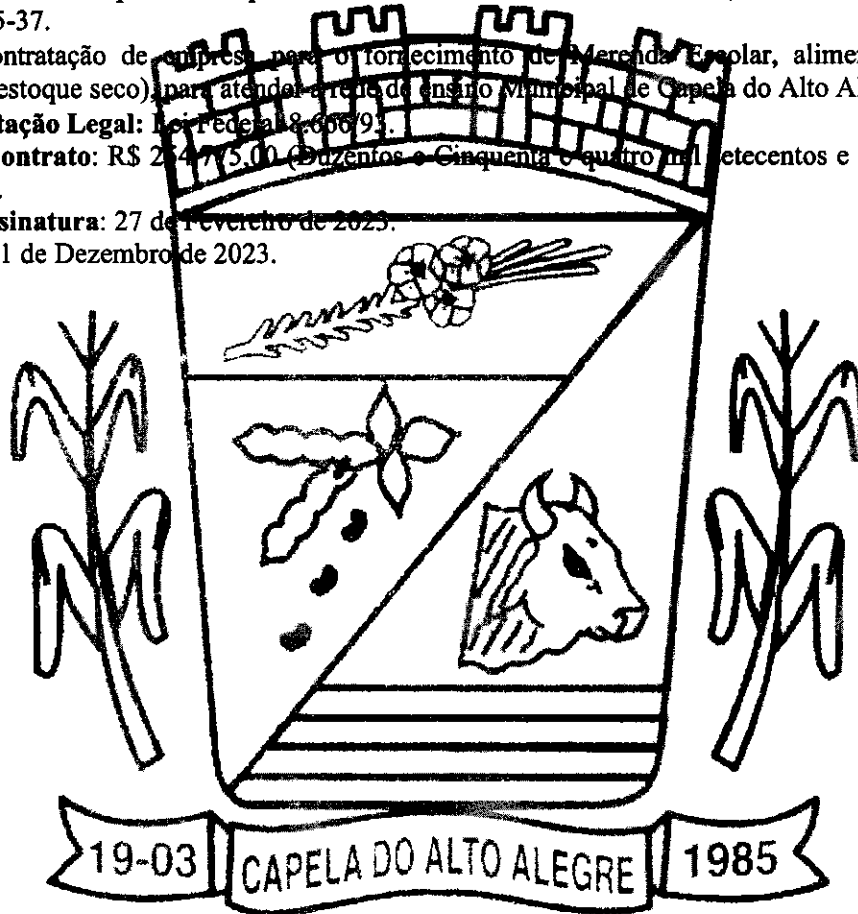
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, alimentos não perecíveis (estoque seco), para atender a rede de ensino Municipal de Capela do Alto Alegre.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Contrato:** R\$ 24.775,00 (Vinte e Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 27 de Fevereiro de 2023.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2023.



ALCIR MENDES  
MURITIBA  
JUNIOR  
LTDA:1182319  
3000105



**RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 30.350.149/0001-61, com sede à Rua 19 de Março S/N, andar 2, Bairro: Centro, Capela do Alto Alegre, Bahia, neste ato representado pelo Sr. **Claudinei Xavier Novato**, Prefeito Municipal.

**Contratado:** ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.823.193/0001-05, Residente à Rua Gameleira, nº 989, conceição, Feira de Santana, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Alcir Mendes Muritiba Junior, inscrito no CPF nº 008.043.775-37.

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, alimentos não perecíveis (estoque seco), para atender a rede de ensino Municipal de Capela do Alto Alegre.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Valor do Contrato:** R\$ 254.775,00 (Duzentos e Cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 27 de Fevereiro de 2023.

**Vigência:** 31 de Dezembro de 2023.





## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230421461

RAZÃO SOCIAL	
ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
086.868.266	11.823.193/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

850000.1828/21-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 23/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 34973**

CONTRIBUINTE:	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA
ENDEREÇO:	RUA GAMELEIRA, 989 - CONCEICAO
CNPJ/CPF:	11.823.193/0001-05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	58.228-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	114.122-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/02/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	16/04/2023

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**4f05267d4f5d1841c427dc380fac102f**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA**  
**CNPJ: 11.823.193/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:45:20 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **7C74.41A2.2DE8.03AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.823.193/0001-05  
**Razão Social:** ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR  
**Endereço:** R GAMELEIRA 989 / CONCEICAO / FEIRA DE SANTANA / BA /  
44066-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021102310386746681

Informação obtida em 15/02/2023 08:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TODER JUDECIÁRIO  
COMISSÃO DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.823.193/0001-05  
Certidão n°: 46063544/2022  
Expedição: 20/12/2022, às 22:30:23  
Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.823.193/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.